

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2021

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria de Jesus Gomes da Silva Cavalcante.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria de Jesus Gomes da Silva Cavalcante.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, x de xxxxx de 2021.

Joaquim Florêncio
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Abaixo, a plausível justificativa à tão justa homenagem:

Sempre guiada por Deus, nossa querida **Degê Cavalcante** como é mais conhecida, precisou sair de casa bem cedo para trabalhar. Foi de Ipixuna para Cruzeiro do Sul e desde então sua batalha de vida começou. Trabalhou como garçonete, babá e, então, descobriu sua vocação em ajudar o próximo. Através de suas dificuldades como mulher, viu a necessidade de lutar pelos direitos dos mais fracos e oprimidos.

Em 2002 veio para Rio Branco tentar mais oportunidades e isso abriu portas para estudar, trabalhar e fazer o que mais lhe apraz, ajudar os necessitados.

Trabalhou com o Dr. Emilson Brasil (*in memorian*) e isso acrescentou muita bagagem à sua vida profissional. Casou-se, teve duas filhas, não parou de trabalhar, de estudar e tampouco de ajudar às pessoas.

Há algum tempo conheceu o Deputado Luiz Tchê, ingressou no Partido Democrático Trabalhista – PDT, e sua luta diária em prol dos carentes só cresce.

Foi candidata a Deputada Federal em 2018, e em suas andanças pôde ver como é grande a necessidade do povo Acreano, como nossa gente é sofrida e deixada em segundo plano por causa dos interesses pessoais dos que detém riquezas.

Uma mulher de fibra, que já passou por muitas provas; que já esteve à beira do abismo, porém, com sua alma de guerreira, ergueu a cabeça e foi à luta.

É empreendedora, possui um espaço de beleza e atualmente é a presidente estadual do Movimento Comunitário Trabalhista – MCT; faz parte da diretoria da Ação da Mulher Trabalhista – AMT e é presidente da Associação Residencial de Moradores do Vale do Açaí – RMVA.



Quem convive com ela sabe de sua satisfação pessoal em ajudar o próximo e que seus trabalhos voluntários são fruto da sua boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, sua proatividade e coração bondoso.

Vive por suas filhas, por sua família, pelo seu trabalho e para ajudar as pessoas.

Vai aonde for preciso em busca de busca alimentos, roupas, calçados, colchões, consultas, remédios, brinquedos, mobílias e diversas outras coisas para ajudar a quem necessita.

Outra característica que nos chama atenção nessa Amazonense que merece, com certeza, o Título de Cidadã Rio-branquense é a forma aguerrida com a qual ela luta pelos direitos dos menos favorecidos.

Quando um direito é ferido ou calado ela brada e gasta até o seu último suspiro para defender o alheio.

E, como ela mesma diz: "Eu tenho que ir em frente, pois tenho pessoas que precisam de mim".

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.

Joaquim Florêncio
Vereador



CURRÍCULO VITAL

Residencial Vale do Açaí

Rua Araçari, 45

Bairro Eldorado

(68) 9.8408-8717

Rio Branco - AC



Maria de Jesus Gomes da Silva Cavalcante

Formação Acadêmica

Nível Superior Incompleto – Cursando Administração

Área de Atuação

Movimentos Sociais, Política e Assessoramento

Cursos e Atividades Extras

Formação Política, Cabeleireiro e Empreendedorismo



Rio Branco – AC, 14 de outubro de 2021.

Maria de Jesus Gomes da Silva Cavalcante









